



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.990

De 24 de março de 1 998

Projeto de Lei nº 28/98

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

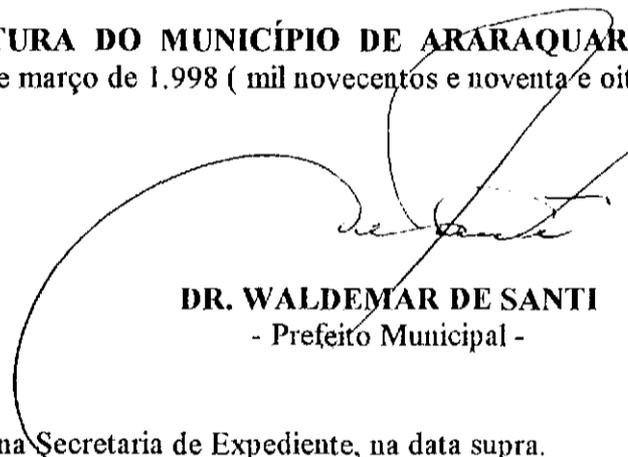
Denomina Avenida Professor
Lafayette Carvalho de Toledo, via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de março de 1 998, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA PROFESSOR LAFAYETTE CARVALHO DE TOLEDO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "06", do Loteamento Jardim Maria Luiza, com início na Rua Dr. José Augusto de Arruda Botelho e término na Rua Paschoal Meaulo (Sansão), do mesmo Loteamento.

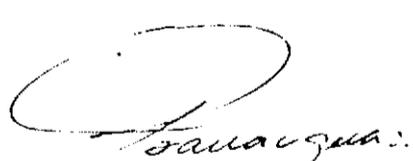
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de março de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 26.março.98.